



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PORTARIA Nº. 3177, DE 03 DE JANEIRO DE 2014

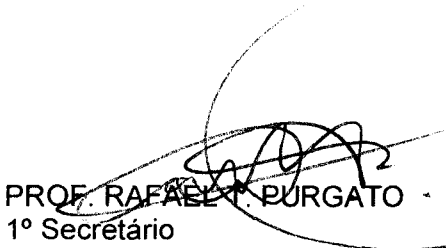
Prorroga, até 31 de janeiro de 2015, os efeitos da Portaria nº 3122, de 24/01/2013, que colocou à disposição da Câmara dos Deputados Federais a funcionária **FABIANE DA SILVA PRADO PALMERINI**, com prejuízo de seus vencimentos.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 27, inciso III, da Lei Orgânica de Jundiaí e no artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno,

Prorroga, até 31 de janeiro de 2015, os efeitos da Portaria nº 3122, de 24 de janeiro de 2013, que colocou à disposição da Câmara dos Deputados Federais a funcionária **FABIANE DA SILVA PRADO PALMERINI**, Agente de Serviços Técnicos, grupo IV, nível I, grau F, do Quadro de Pessoal do Legislativo – QPL, com prejuízo de seus vencimentos, com fulcro no artigo 51, da Lei Complementar nº 499/10 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jundiaí e suas alterações.

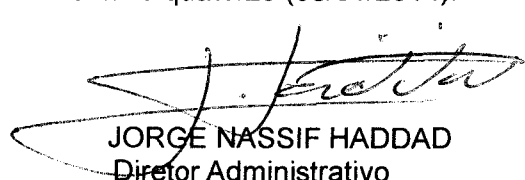
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2014.


GERSON SARTORI
Presidente


PROF. RAFAEL P. PURGATO
1º Secretário


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de janeiro de dois mil e quatorze (03/01/2014).


JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo

